INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE 2 MERENDEIRAS, 4 CUIDADORES DE ALUNOS NO TURNO VESPERTINO, 1 ASSISTENTE DE ALUNO NO TURNO MATUTINO, AGILIZAR A ENTREGA DE MATERIAL PEDAGÓGICO, AGILIZAR A LIMPEZA DAS CENTRAIS DE AR E A ENTREGA DOS FARDAMENTOS NA ESCOLA MUNICIPAL FREI ARTUR AGOSTINI – EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL, NO BAIRRO SÃO VICENTE. "





JUSTIFICATIVA

As demandas foram identificadas durante visita à unidade escolar. Entende-se a necessidade de providenciar os serviços citados para melhorar o atendimento prestado aos mais de 600 alunos matriculados na unidade, bem como evitar sobrecarga dos profissionais que nela atuam. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda população.

Boa Vista – RR, 23 de março 2026.

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2026-03-23 12:21:22
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ
Vereador